REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de cortina de ar nas portas dos quartos do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 5 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1720.2206.758R.156U.1778 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 5BA.E51 - 05/12/2025 - 17:06:58 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar a instalação de cortina de ar nas portas dos quartos do Hospital Municipal Dr. Joaquim Brochado, em nossa cidade.

A presente proposição tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a adoção de providências para a **instalação de cortinas de ar nas portas dos quartos do Hospital Municipal**, medida que contribui significativamente para a melhoria das condições sanitárias, do conforto dos pacientes e da eficiência no atendimento hospitalar.

As cortinas de ar funcionam como uma barreira protetora que reduz a circulação de insetos, poeira e odores entre os ambientes, além de auxiliar no controle da temperatura. Tal equipamento é amplamente recomendado em ambientes hospitalares por favorecer a prevenção de infecções, proporcionar maior higiene e garantir maior bem-estar aos pacientes, acompanhantes e profissionais de saúde.

Com a instalação das cortinas de ar, o Hospital Municipal terá melhores condições para cumprir protocolos de segurança, preservar a qualidade do ar interno e fortalecer as práticas de cuidado humanizado, especialmente para pacientes em situação de fragilidade clínica.

Trata-se, portanto, de medida simples, viável e de grande retorno para a saúde pública, justificando plenamente o presente requerimento e demonstrando o compromisso deste Legislativo com a proteção da vida, a dignidade humana e a excelência no atendimento prestado à população unaiense.

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 5 de dezembro de 2025, 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1720.2Z06.758R.156U.1778 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 5BA.E51 - 05/12/2025 - 17:06:58 - ASSINADO POR(1): CPF:133.54*.**6-*2

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 em **05/12/2025 17:06:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17W0.0306.558U.V272.2623**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **5BA.E51** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, **CPF:** 133.54*.**6-*2 , em **05/12/2025 - 17:06:58**

Código de Autenticidade deste Documento: 17Z0.2Z06.758R.156U.1778

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17Z0.2Z06.758R.156U.1778 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG